

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM – RS.**

**PORTARIA N. 024, DE 30 DE JUNHO DE 2005.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e :

**Considerando** que nos termos da Portaria n. 023, de 17 de janeiro de 2005, foi contratada por esta casa, a Servidora **Silvane Fátima Bertotti Nazari**; para o cargo em Comissão de Assessora Técnica Legislativo

**Considerando** que nos termos do art. 31 da Constituição Federal, a Servidora vinha exercendo, informalmente, o Sistema de Controle Interno na Câmara Municipal;

**Considerando** que nos termos da Lei Municipal n. 1.909/03, foi instituído o Sistema Interno no Município;

**Considerando** que a Câmara Municipal de São Valentim, não possui outros servidores.

**Considerando** o Ofício n. 015 de 24 de junho de 2005, da Central do Sistema de Controle Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.-** Nomear a Servidora **SILVANE FATIMA BERTOTTI NAZARI**, para que faça parte do Controle Interno, representando o Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º.-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 30 DE JUNHO DE 2005.

*Hilario Bigolin*

**HILARIO BIGOLIN,**  
Presidente.

Registre-se e publique-se  
Em 30/06/2005. *[Assinatura]*

Registrei e publiquei  
Em 30/06/2005. *[Assinatura]*